



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05813/2016, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 65.995,47 (sessenta e cinco mil e novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos).

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00200 - 13.392.3002.2088 - 33903900 50.000,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000016 - PAEFI-PROT.EATEND.ESPECIAL A FAMILIAS E INDIVIDUO

00063 - 08.244.4007.2152 - 33903600 2.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00077 - 10.301.1001.1001 - 44905100 6.000,00

Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVICOS AGRICOLAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00254 - 20.606.6001.2297 - 33903000 5.000,00

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000003 - MERENDA ESCOLAR DO ESTADO - DSE

00166 - 12.306.2006.2307 - 33903000 2.995,47

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 65.995,47

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00199 - 13.392.3002.2088 - 33903600 50.000,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000016 - PAEFI-PROT.EATEND.ESPECIAL A FAMILIAS E INDIVIDUO

00060 - 08.244.4007.2152 - 33903000 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 110000 - GERAL

00238 - 27.812.3007.2296 - 33903000 11.000,00

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000003 - MERENDA ESCOLAR DO ESTADO - DSE

00171 - 12.306.2006.2309 - 33903000 2.995,47

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 65.995,47

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 65.995,47

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 65.995,47

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 28 de abril de 2016



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal